

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX DIRETORIA DE ARTE,
CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 17/2022 – PRÓ-ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO

PROJETO MEXA-SE COM O VOLEIBOL

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino Superior a abertura de inscrições no Projeto de Extensão Mexa-se com o Voleibol do Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento do Edital 17/2022, de acordo com o estabelecido na Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, Decreto 7.234 de 19 de junho de 2010, Decreto 7.416 de 30 de dezembro de 2010 e neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento para os alunos regularmente matriculados e que frequentam os cursos de graduação da Universidade Federal do Acre UFAC, possibilitando a sua participação como bolsista no projeto Mexa-se com o Voleibol desenvolvido nesta Ifes.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem por objetivo a concessão de bolsas de incentivo à participação em atividades no projeto Mexa-se com o Voleibol desenvolvido na Universidade Federal do Acre – UFAC sob a coordenação da Professora Doutora Neméia de Oliveira Farias.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Para candidatar-se à bolsa o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

3.1. Estar com matrícula curricular vigente na modalidade presencial;

3.2. Ter disponibilidade de dez horas semanais, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas (segunda e sexta-feira das 18h as 21h e no primeiro sábado de cada mês das 8h às 12h) para participar das atividades do projeto;

3.3 Ter experiências com a modalidade voleibol, sendo ativo e dinâmico nas ações propostas.

3.3. Ser pontual, interessado (a), proativo (a), motivado (a) e inovador (a), compromisso e interesse no trabalho com as atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 11 a 14 de junho de 2022. Os candidatos deverão se inscrever via e-mail: nemeia.farias@ufac.br enviando os seguintes documentos e informações:

- 4.1. Comprovante de matrícula curricular vigente na modalidade presencial;
- 4.2. Número de telefone para contato no WhatsApp;
- 4.3. Cópia do documento oficial de identidade;
- 4.4. Cópia do CPF;
- 4.5. Comprovante de conta corrente de qualquer banco, nominal ao Titular do processo seletivo;
- 4.6. Declaração de não acumulo de qualquer tipo de bolsa.
- 4.7. Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências, de acordo com os critérios de seleção focados no item 3 deste edital;

5. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

- 5.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas;
- 5.2. A duração prevista da bolsa será de junho de 2022 a dezembro de 2022, totalizando 7 meses de duração.
- 5.3. A bolsa será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela coordenadora do projeto Mexa-se com o Voleibol, através de:

- 5.1. Análise de documentos solicitados no item 4 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado;
- 5.2. Avaliação da disponibilidade de tempo nos horários estabelecidos no projeto;
- 5.3. Ponderação de experiências na modalidade voleibol;

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 16 de junho de 2022, no site da UFAC <http://www.ufac.br>

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

7.1. Por solicitação do estudante;

7.2. Por abandono, trancamento geral de matrícula ou perda do vínculo acadêmico;

7.3. Por ter concluído o curso de graduação;

7.4. Por negligência na realização das tarefas realizadas no projeto, assim como, o não cumprimento de horários e normas estabelecidas pela coordenadora do projeto, falta de compromisso com as ações do projeto e a falta de apresentação do relatório de atividades dentro do prazo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com bolsa no projeto Mexa-se com o Voleibol, incluso no EDITAL Nº 17/2022 – **PRÓ-ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO**.

8.2. A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

8.4. A PROEX ou a Coordenadora do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

8.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenadora do projeto.



Professora Dra. Neméia de Oliveira Farias
Coordenadora do projeto Mexa-se com o Voleibol